

PORTARIA / SECID

Número:
162/2015

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº. Wilmar Rodrigues como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 028/2014 - SEDTUR, Sub-Rogado a SEDTUR em 19/12/2014 firmado com a empresa Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda, cujo objeto é: Reestruturação do Complexo Turístico e Histórico de Mimoso denominado Memorial Rondon, localizado no Distrito de Mimoso, Município de Santo Antônio de Leverger - MT;

Art. 2º - Designar a servidora, Gestora Governamental Paula Gonçalves Baicere como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 028/2014 - SEDTUR, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Eng. Wilmar Rodrigues

Fiscal de Contrato:

Gestora. Paula Gonçalves Baicere

Membros:

Arqt. Antonio Carlos Rey de Figueiredo

Eng. Lourival Alves

Eng. Wellington Figueiredo Romero

Art. 4º. Os efeitos desta retroagem ao dia 01/12/2015 e substitui a portaria nº 06/2015 publicada no D.O.E em 25/02/2015.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretária de Estado das Cidades

Sebastião
Mariano
Costa
Pereira

Secretario
Adjunto
de Obras
Públicas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70680be7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar